



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-P Nº 9.584, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS A SERVIDOR
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo sob Protocolo nº 6784/2022, e com respaldo na Lei Complementar nº 053, de 09 de outubro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Pública Municipal **MARIA DA PENHA DUARTE CARVALHO**, Matrícula nº 10532201, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza e de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, nos termos do processo administrativo nº 6784/2022.

Parágrafo único – A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de março de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício